



**DADOS
ABERTOS**



Plano de Dados Abertos 2022 - 2024

Sumário

1. Introdução	2
2. Cenário institucional	4
3. Objetivos	6
4. Construção e execução do plano de dados abertos	7
5. Critérios de seleção de dados para abertura.....	8
6. Processo de publicação.....	13
7. Sustentação e governança	14
8. Monitoramento e controle	16
9. Planos de Ação	17
10. Glossário	18

1. Introdução

Esta edição do Plano de Dados Abertos do Ministério de Minas e Energia-MME, para o biênio 2022-2024 (PDA/MME 2022 -2024), compreendendo o período de outubro de 2022 a setembro de 2024, tem por objetivo ser a continuidade do instrumento operacional da Política de Dados Abertos do MME, organizando o planejamento das ações de implementação e promoção da abertura de dados, de forma a cumprir as disposições legais pertinentes que visam a atender o compromisso de assegurar maior transparência à gestão pública, por meio da socialização das informações. Entre os elementos integrantes deste documento, estão previstos: os canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, as ações necessárias para alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos, o cronograma com prazos e responsabilidades, e a matriz de governança, em obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação de dados e informação.

A elaboração e execução deste Plano consideram, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo, e os deles decorrentes:

Quadro I – Documentos Normativos de Referência

NORMATIVOS		
ID	Documento	Descrição
DR1	Portaria nº 630/GM/MME, de 23 de março de 2022	Institui o Comitê de Governança Digital no Ministério de Minas e Energia - CGD/MME.
DR2	Decreto Presidencial nº 10.332, de 28 de abril de 2020	Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022.
DR3	Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019	Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.
DR4	Resolução Nº 3, de 13 de outubro de 2017	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.
DR5	Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.
DR6	Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012	Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações.
DR7	Instrução Normativa nº4, de 13 de abril de 2012	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA
DR8	Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011	Lei de Acesso a Informação – LAI. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.
DR9	Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008	instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo.
DR10	Portaria SLTI/MPOG nº 03/2007, de 7 de maio de 2007.	Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG) no âmbito do SISF.
DR11	Portaria nº 05/2005 SLTI/MP, 14 de julho de 2005	Institucionaliza, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e

		Informática-SISP, os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING).
DR12	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.

No capítulo 2 é apresentada a missão, visão e os valores redefinidos no Planejamento Estratégico do MME para o período de 2020 a 2023, bem como o alinhamento deste PDA com os objetivos estratégicos do Ministério.

O capítulo 3 sintetiza os objetivos que deverão ser alcançados com a presente edição do Plano.

O capítulo 4 apresenta esquematicamente a sequência das etapas/ações a serem realizadas para implementação do PDA.

No capítulo 5 são descritos os critérios aplicados para a seleção e priorização das bases de dados selecionadas para a abertura.

No capítulo 6 tem-se o processo de publicação com vistas a operacionalizar a abertura de dados, descrevendo informações relevantes tais como os temas, ações, metas e prazos e as unidades responsáveis por grupo de dados, bem como as formas de comunicação que serão utilizadas no processo de divulgação.

O capítulo 7 define responsabilidades, e descreve as formas de sustentação, de melhoria da qualidade, e de comunicação do Plano.

No capítulo 8 são definidas responsabilidades inerentes aos processos de monitoramento e controle das ações previstas.

O capítulo 9 traz os planos de ação, contendo o cronograma de elaboração e sustentação deste PDA, relacionando as atividades necessárias, seus responsáveis e a data limite em que tais ações devem estar concluídas. Exibe ainda extrato do conjunto informacional do inventário de bases a serem disponibilizadas pelo MME, identificando os setores responsáveis pelos dados, a periodicidade de sua atualização, e o prazo para a abertura das bases.

Por fim, o capítulo 10 exibe o glossário.

2. Cenário institucional

Ao publicar suas bases de dados atualizadas, o MME avança na direção de um governo aberto, eletrônico e centrado no cidadão.

A elaboração desta edição do PDA/MME 2022-2024 se relaciona e está alinhada com os seguintes instrumentos de gestão:

1. Planejamento Estratégico Institucional – PEI/MME

O Mapa Estratégico do MME descreve a Missão, Visão, Valores e os objetivos estratégicos, que deverão ser perseguidos pela Instituição no período 2020-2023.

À luz dos cenários cada vez mais desafiadores que são projetados para o setor, foi revisitada e aprimorada a missão do Ministério, tendo sido definida uma nova visão e agregados novos valores institucionais, os quais passaram a contemplar, também, a “integridade” e a “valorização das pessoas”. Essas informações encontram-se consolidadas na Figura 1.

Figura 1 - Mapa Estratégico – MME-2020/2023



Como será mais detalhado adiante, no capítulo que trata dos objetivos geral e específicos do PDA, entende-se que os dados a serem disponibilizados à sociedade, previstos neste Plano, contribuirão, essencialmente, para ampliar a disseminação do conhecimento. Isso possibilitará maiores interação e participação social, consideradas fundamentais para o processo de tomada de decisão por ocasião da formulação de políticas públicas destinadas ao atendimento das necessidades de recursos energéticos e ao desenvolvimento econômico e social no País.

2. Instrumentos de Planejamento Federal e Desenvolvimento Regional

A Lei nº 13.971 de 27/12/2019 instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 - PPA 2020-2023, instrumento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. O quadro a seguir apresenta um resumo do que compete ao MME:

Quadro II – Extrato do Plano Plurianual da União 2020 – 2023

PROGRAMA	DIRETRIZ	OBJETIVO	META
3001 - Energia Elétrica	15 - Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo associada à redução da insegurança jurídica.	1208 - Assegurar o suprimento de energia elétrica ao mercado brasileiro em condições adequadas de qualidade e equilíbrio entre segurança e preço, de forma sustentável.	0500 - Manter em 100% o Índice de Expansão da Geração.
3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral		1186 - Ampliar a participação do setor mineral na economia com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação.	052L - Atingir o valor de 5,00 do Índice de Eficiência de Gestão Mineral (IEGM)
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		1173 - Desenvolver as indústrias do petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis e promover o abastecimento nacional.	050A - Elevar o Índice de Produção Nacional de Petróleo e Gás de 1.263,99 para 2.000,81.

3. Objetivos

Objetivo Geral

Promover a abertura de dados à luz das boas práticas existentes, de forma a conferir maior transparência à gestão pública, por meio da socialização de dados e informações.

Objetivos Específicos

No âmbito do MME pretende-se:

- ✓ Identificar e priorizar a abertura dos dados e informações, produzidos internamente, mais relevantes do MME;
- ✓ Buscar a melhoria contínua da gestão e da qualidade na disponibilização das informações e dados; e
- ✓ O compartilhamento de dados e informações entre diversos atores (órgãos públicos e privados, pesquisadores, entre outros) para a otimização de tomadas de decisões.

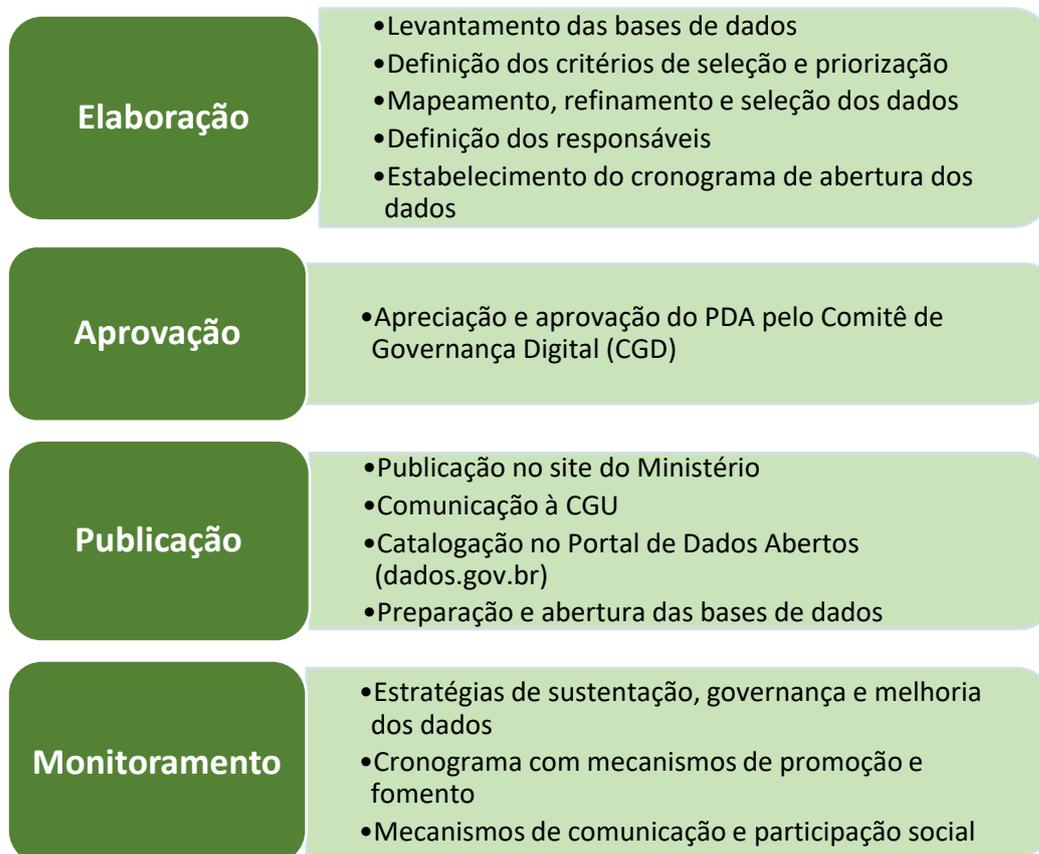
Do ponto de vista social espera-se fomentar:

- ✓ A disseminação do conhecimento, por meio da possibilidade de conversão de dados brutos em informações;
- ✓ O controle social; e
- ✓ O aprimoramento dos processos de transparência e de acesso a dados e informações governamentais.

4. Construção e execução do plano de dados abertos

A abertura dos dados do MME será feita em conformidade com as diretrizes e orientações das referências relacionadas na Figura 2 a seguir, a partir das principais etapas e respectivas ações, abaixo relacionadas:

Figura 2 – Etapas e Ações



5. Critérios de seleção de dados para abertura

Universo de Bases de Dados Consideradas

Ressalta-se, inicialmente, que o Ministério de Minas e Energia, enquanto órgão da administração pública federal direta, que representa a União como Poder Concedente e formulador de políticas públicas, bem como indutor e supervisor da implementação dessas políticas, utiliza-se, para esses fins, quase que totalmente de dados e informações produzidos por outros organismos públicos, o que torna o seu acervo informacional, em grande parte, não enquadrado no conceito de dados abertos, como definido no Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de maio de 2016:

Dados Abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Assim, limitando-se aos dados e informações produzidas pelo MME no cumprimento de suas competências legais, tem-se no Quadro III abaixo, o Conjunto Informacional do Inventário de Bases de Dados existentes no âmbito do MME, oriundas dos principais sistemas informacionais de apoio às atividades fins deste Ministério.

Quadro III – Conjunto Informacional do Inventário de Bases de Dados

ID	BASES	SISTEMA	DESCRIÇÃO
DB1	SCAEE	LUZ PARA TODOS / SCAEE	Acompanhamento físico e financeiro dos contratos de Distribuidoras, bem como solicitações de ligação de energia elétrica em todo o país e acompanhamento das obras do programa Luz Para Todos e Mais Luz para Amazônia.
DB2	SIE Brasil	SIE/BR-OLADE	Ferramenta de consulta a todo tipo de dados energéticos e indicadores, com séries históricas desde 1970 a 2020.
DB3	SIM	SICOP/SIM	Sistema para gestão de processos minerários e georreferenciamento.
DB4	SREIDI	SREIDI	Solução para prestação da Declaração de Benefícios de acordo com IN/RFB de 13/07/2012 para os projetos aprovados no REIDI, em projetos de infraestrutura do setor de energia elétrica.
DB5	Publicare	Publicare	Notícias, dados, informes e novidades de um modo geral sobre os mais diversos temas que envolvem os segmentos atendidos pelo MME.
DB6	SAPED	SAPED	Informações sobre o recolhimento de recursos para Pesquisa e Desenvolvimento em eficiência energética, por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica.
DB7	SREIDIMIN	SREIDI-MINERODUTOS	Informações sobre as solicitações de habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, em projetos de investimento em minerodutos.
DB8	STMGE	STMGE	Módulo 1: Capacidade Instalada de Geração.

ID	BASES	SISTEMA	DESCRIÇÃO
DB9	STTE	STTE	Sistema utilizado para gerir as informações pertinentes ao MME importadas da base de dados do SIGET - Sistema de Gestão da Transmissão mantido pela Agência Nacional de Energia Elétrica, para a base do MME.
DB10	SIGESA	SIGESA	Dados socioeconômicos de pessoas impactadas pela construção de empreendimentos.
DB11	DDIG	DDIG	Solução de Gestão das Solicitações de Compra de Energia Elétrica das Concessionárias, referente aos leilões A-1, A-3, A-5 e Sistemas Isolados.

Critérios para a Priorização de Bases de Dados

No estabelecimento das metas de abertura de dados e etapas de priorização, foi realizado um levantamento do conjunto de dados potenciais para a abertura, por meio de consulta interna às áreas responsáveis, considerado, principalmente, o grau de relevância para o cidadão, a partir das bases de dados e sistemas em uso no MME.

Assim, após essa consulta interna, identificou-se que as DB 8, DB9 e DB10 acima mencionadas foram descontinuadas, razão pela qual não devem integrar a relação de bases a serem disponibilizadas ao cidadão.

A DB 11, por sua vez, apresenta informações sigilosas, e que, portanto, dado o seu teor, não deve integrar o Plano de Dados Abertos 2022-2024 do MME.

Parte integrante deste PDA, o Anexo I apresenta, dentre aquelas listadas no Quadro III acima, o conjunto informacional do inventário de Bases de Dados passíveis de abertura, e que deverão integrar o Portal de Dados Abertos do MME referente ao período 2022-2024, considerando os critérios estabelecidos para a sua priorização.

O Quadro IV apresenta as informações consideradas mais relevantes em cada uma das bases selecionadas para abertura.

Quadro IV – Informações Relevantes

Informações Consideradas Relevantes	
ID	Detalhamento da Base - conjuntos de dados
DB1	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de unidades consumidoras atendidas por programa, município, mês e ano; • Quantidade de recursos empenhados e/ou pagos, por contrato; • Valores contratados com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), com empréstimo da Reserva Global de Reversão (RGR), da Caixa Econômica Federal (CEF), entre outras fontes; • Valores de contrapartida e/ou participação do Agente Executor, por mês/ano de ocorrência da primeira e da última liberações; • Valores pagos da CDE, RGR e CEF, por mês/ano de ocorrência da primeira e da última liberações.

Informações Consideradas Relevantes	
ID	Detalhamento da Base - conjuntos de dados
DB2	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta, comércio, transformação e demanda de energia, por fonte e setor econômico; • Matrizes energéticas, elétricas e de consumo setorial de energia; • Instalações Energéticas; • Recursos e reservas; • Preços e tarifas; • Emissões de CO2; • Demografia e economia; • Indicadores.
DB3	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de processos minerários com trâmite na SGM (por tipo de processo); • Nº de portarias de lavra outorgadas pelo Ministro de Minas e Energia (por substância, por período, por UF); • Status da tramitação do processo minerário dentro do MME; • Densidade de processos minerários por região; • Visualização dos processos minerários em mapa.
DB4	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento Total Com incidência e Sem Incidência de PIS/PASEP e Cofins (R\$), Benefícios Fiscais (R\$); • Data de Início e Fim da Execução do Projeto, Tipo do Ato de Outorga, Nº do Ato da Outorga, Data do Ato da Outorga; • Número do Leilão, Tipo de usina, de Projeto, de combustível, Potência (kW), Tipo de leilão, Extensão de LT, Potência Instalada (MW); • Quantidade de Subestações, Capacidade de Transformação (MVA); • Informações detalhadas do Projeto, como CNPJ, Nome empresarial/Nome do titular, Nome do Projeto, Descrição do Projeto, Localidade(UFs e Municípios), número e data de Publicação da Portaria.
DB5	<ul style="list-style-type: none"> • Informações sobre projetos das áreas de energia elétrica, mineração e petróleo, gás e biocombustíveis; • andamento de leilões de geração de energia nova; • leilões de transmissão; • leilões de suprimento aos sistemas isolados; • leilões de áreas da ANM; • licitações de blocos para produção de petróleo e gás natural.
DB6	<ul style="list-style-type: none"> • Empresa • CNPJ • Mês/Ano de Referência • Valor Arrecadado

Informações Consideradas Relevantes	
ID	Detalhamento da Base - conjuntos de dados
DB7	<ul style="list-style-type: none"> • Razão Social • CNPJ • Nome do Projeto • Descrição do Projeto • Portaria • Data Início • Data Fim • Município • UF • Status do Processo

Além das informações existentes nas bases de dados e sistemas em uso no MME, consideradas relevantes para ampla publicidade, foram observados os seguintes critérios:

- O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do MME;
- Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo MME;
- O alinhamento perante o Planejamento Estratégico Institucional; e
- O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

Priorização

Assim, diante do universo de dados existentes no MME e da análise da relevância das informações registradas no quadro anterior e à luz dos critérios supramencionados, foi priorizada a abertura das bases relacionadas conforme apresentado no Quadro V.

Quadro V – Priorização das Bases de Dados

Priorização das Bases de Dados			
Prioridade	ID	Nome da Base de Dados	Descrição
Publicada	DB1	SCAEE	Informações físico financeiras dos contratos de distribuidoras e de solicitações de ligação de energia elétrica em todo o país. Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia do Governo Federal
Publicada	DB2	SIE Brasil	Informações energéticas do Brasil
Publicada	DB3	SIM	Monitoramento de concessões e projetos minerários além de manutenção do banco de dados da tramitação de processos minerários no MME
Publicada	DB4	SREIDI	Informações sobre as declarações de benefícios para os projetos aprovados no REIDI
1	DB5	Publicare	Informações sobre potenciais investidores, imprensa nacional e estrangeira oferecendo notícias, dados, informes e novidades de um modo geral sobre os mais diversos temas que envolvem os segmentos atendidos pelo MME

Priorização das Bases de Dados			
Prioridade	ID	Nome da Base de Dados	Descrição
2	DB6	SAPED	Informações sobre o recolhimento de recursos para Pesquisa e Desenvolvimento em eficiência energética, por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica.
3	DB7	SREIDIMIN	Informações sobre as solicitações de habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, em projetos de investimento em minerodutos.

6. Processo de publicação

Estratégia para o processo de publicação dos dados abertos

As bases de dados selecionadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio eletrônico do MME, considerando a nomenclatura utilizada neste PDA.

O processo de catalogação será feito diretamente pelas áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração-SPOA/SE/MME.

Para isso, foram definidos responsáveis em cada unidade, que ficarão encarregados de garantir a catalogação, a publicação e a atualização dos dados abertos, considerando o plano de ação contendo o cronograma de abertura das bases e as seguintes premissas:

1. Realizar o levantamento dos dados candidatos à abertura, conforme os critérios de priorização, definindo o responsável pelo preparo e atualização da base.
2. Publicar, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade, em formato não proprietário e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.
3. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - Nome ou título do conjunto de dados.
 - Descrição sucinta.
 - Palavras-chave (etiquetas).
 - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico.
 - Denominação e e-mail do setor responsável pelos dados.
 - Periodicidade de atualização.
 - Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, online).
 - Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
4. Publicar os dados do MME seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela INDA e INDE.
5. Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal.
6. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional de dados abertos do MME (<http://www.mme.gov.br/dados-abertos>).
7. Capacitação dos responsáveis pelos dados definidos para abertura.

7. Sustentação e governança

Detalhamento das Responsabilidades

As unidades internas do MME, por meio de seus interlocutores (pontos focais) e responsáveis pelas bases de dados, deverão manter os respectivos catálogos atualizados, conforme a periodicidade e granularidade definidas, bem como zelar pela qualidade dos dados disponibilizados.

A responsabilidade sobre o conteúdo dos dados é da respectiva unidade gestora da base (secretaria finalística), cabendo à SPOA, por meio da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), oferecer o suporte tecnológico necessário para a sua publicação e sustentação.

O processo de curadoria dos dados é realizado pela própria unidade gestora responsável pela base. Na curadoria, é importante zelar pela qualidade, completude e atualidade dos dados e metadados, bem como pelo uso de linguagem acessível ao cidadão no título e descrição dos conjuntos de dados que expliquem, inclusive, a política pública relacionada aos dados publicados.

A SPOA, por meio da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, proverá estrutura para hospedagem, disponibilização e integração de dados, à luz da viabilidade técnica para abertura das respectivas bases.

À Ouvidoria-Geral do MME compete a recepção das demandas apresentadas pelos cidadãos, por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Falabr, sua consolidação e encaminhamento, semestralmente, às secretarias finalísticas do MME, via Autoridade de Monitoramento da LAI, de documento sintético relacionando tópicos referentes às informações mais frequentemente demandadas pelos cidadãos.

Comunicadas, as secretarias finalísticas deverão avaliar as demandas no que tange à segurança das informações e, posteriormente, iniciar o processo de atualização/revisão de suas bases. Se para atendimento da demanda do cidadão for identificada a necessidade de criação e/ou disponibilização de uma nova base de dados, esse processo deverá ser prontamente iniciado, procedendo-se a avaliação da sua relevância e o custo-benefício em abrir tal base.

Ato contínuo, deverá ser submetida ao CGD, pelo setor correspondente, proposta de atualização do presente Plano, contemplando a criação e a disponibilização da nova base de dados requerida pelos cidadãos, acompanhada do cronograma de planejamento para a sua inserção na base de dados do Governo Federal.

Compete à Secretaria Executiva do CGD a adoção tempestiva das ações necessárias à revisão do presente Plano, bem como à edição de nova versão para o biênio subsequente, de maneira que a instância responsável pela sua aprovação possa deliberar e aprovar o novo documento antes do término da vigência do PDA/MME.

A abertura de novos dados, seja por motivo do desenvolvimento e implantação de novos sistemas de *software* ou por reavaliação de sistemas previamente existentes, deverá seguir os mesmos critérios de catalogação adotados para as bases de dados abertas nesta versão do PDA.

Melhoria da Qualidade dos Dados

O PDA tem como premissa a publicação prioritária dos dados considerados relevantes para a sociedade, em formato não proprietário, informando eventuais limitações de qualidade ou sigilo dos dados, as quais serão acompanhadas e as respectivas propostas de melhoria serão executadas.

Com o objetivo de avançar na maturidade da solução de abertura dos dados, o MME seguirá realizando melhorias para atingir dois objetivos principais:

- 1) A redução do tempo de atualização dos dados por meio da integração com extrator de dados; e a
- 2) Utilização de "*Application Programming Interface*" - API para acesso às bases de dados abertas por este Ministério.

A elaboração de um catálogo estruturado, feito diretamente pelas áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da SPOA, também fará parte do processo de melhoria da qualidade dos conjuntos de dados publicados, uma vez que a eventual falta de documentação e clareza nas informações é um dos principais obstáculos para a busca pelos dados.

Comunicação

A institucionalização, governança e revisões do Plano de Dados Abertos – PDA/MME 2022 - 2024 e as atualizações e inserções de novos dados serão comunicadas, interna e externamente, por meio das páginas oficiais do Ministério e dos demais meios de comunicação e informação institucionais.

Além do próprio site dados.gov.br oferecer uma opção de comunicação, a Ouvidoria Geral do MME está disponível para interação com a sociedade, mormente para receber sugestões de aprimoramentos das bases disponibilizadas pelo Ministério.

O cidadão poderá, ainda, utilizar o canal de ouvidoria para relatar problemas técnicos ou inconsistências, que serão encaminhadas internamente para resposta e solução pela unidade responsável pela produção dos dados, conforme o caso.

8. Monitoramento e controle

A gestão e o monitoramento da Política de Dados Abertos do Governo Federal são realizados pela Controladoria-Geral da União (CGU), que considera a publicação e a disponibilização do PDA, a partir da análise das informações submetidas pelo MME por meio de formulário eletrônico previsto no art. 11 da Resolução nº 3 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Dados Abertos; e a disponibilização das bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, conforme o cronograma estipulado no PDA.

No âmbito do MME, após a aprovação do PDA, caberá à SPOA a publicação e a divulgação do Plano, e das subseqüentes atualizações, no Portal Brasileiro de Dados Abertos e na seção “Acesso à Informação” – item “Dados Abertos” do sítio eletrônico do MME.

A Unidade responsável pela base de dados deverá atentar para que as bases sejam disponibilizadas nos referidos Portais com a mesma nomenclatura utilizada no PDA. Compete ainda ao setor responsável pelas bases monitorar a disponibilidade, a atualização e a qualidade dos seus conjuntos de dados, informando prontamente à SPOA se for constatada alguma limitação dos recursos de tecnologia da informação que prejudique a devida disponibilização e acesso aos respectivos dados.

Antes de serem submetidas, pelos respectivos setores, à apreciação e aprovação pelo CGD, as eventuais propostas de revisão e de readequação das bases deverão ser informadas à SPOA, com cópia para a Autoridade de Monitoramento da LAI.

Aprovado e publicado o PDA, caberá à Autoridade de Monitoramento da LAI reportar tal fato à CGU, por meio de formulário eletrônico específico, ou via e-mail para dadosabertos@cgu.gov.br.

A execução estratégica dos Planos de Ação (elaboração e sustentação do PDA) deverá ser acompanhada pela SPOA, com apoio da Autoridade de Monitoramento da LAI que, conforme estabelecido no §4º do Art. 5º do Decreto Nº 8.777/2016, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, tendo ainda as seguintes atribuições:

- orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e
- apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

9. Planos de Ação

Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Quadro VI – Ações para a elaboração e sustentação do PDA

Ação	Atividades	Unidade Responsável	Prazo
Inventário de base de dados do MME	Coletar nas Áreas finalísticas a relação das bases de dados e formatar as principais bases que serão disponibilizadas em formato aberto.	SPOA	JUL/2022
Seleção e definição das bases a serem abertas	Estabelecer critérios e definir prioridades para selecionar as bases mais relevantes a serem abertas e publicadas. Definição dos responsáveis pelas Bases de Dados	Áreas Finalísticas SPOA/AECI	AGO/2022
Elaboração do PDA	Elaborar conteúdo escrito nos termos do Manual de Elaboração de PDA da CGU	SPOA	AGO/2022
Aprovação do PDA	Aprovar o conteúdo final do PDA junto ao CGD	SPOA	SET/2022
Publicação do PDA	Publicar o PDA no sítio eletrônico do MME e no Portal Brasileiro de Dados Abertos	SPOA	OUT/2022
Revisão e Adequação do PDA	Revisar o conteúdo e o cronograma de abertura de bases	Áreas Finalísticas SPOA	JUL/2023
Avaliação do PDA	Propor a instituição de indicadores de desempenho afetos à execução do PDA no âmbito do MME.	UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA BASES/ SPOA	JUL/2023
Atualização do PDA	Implementar mecanismo de participação social para a identificação das informações relevantes para o cidadão	SPOA	JUL/2023
Revisão do Plano no último ano de sua vigência	Publicar nova versão do Plano 2022-2024	SPOA	SET/2024

Os prazos definidos para a consecução das ações estabelecidas no Quadro acima podem ser readequados para melhor atendimento dos objetivos que se pretende alcançar, bem como para possibilitar o perfeito desenvolvimento das atividades nele previstas. Deverá ser submetida à apreciação e aprovação do CGD qualquer proposta que altere o cronograma estabelecido.

10. Glossário

Glossário

SIGLA	DESCRIÇÃO
AECI	Assessoria Especial de Controle Interno
API	“Application Programming Interface” em português Interface de Programação de Aplicativos
ASCOM	Assessoria de Comunicação
CDE	Conta de Desenvolvimento Energético
CEF	Caixa Econômica Federal
CGINDA	Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
CGOF	Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria Geral da União
DGDIB	Divisão de Gestão de Documentos e Informação Bibliográfica
DGPM	Departamento de Geologia, e Produção Mineral
DIE	Departamento de Informações e Estudos Energéticos
DOC	Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações
DPUE	Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia
DTTM	Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral
e-MAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
e-PING	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
e-PWG	Padrões Web em Governo Eletrônico
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
INDE	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
ITI	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
LAI	Lei de Acesso à Informação
MME	Ministério de Minas e Energia
MPOG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
PDA	Plano de Dados Abertos
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Plano Estratégico Institucional
PPA	Plano Plurianual da União
REIDI	Regime Especial de Incentivos Para o Desenvolvimento da Infraestrutura
RGR	Reserva Global de Reversão
SCAEE	Sistema de Controle do Acesso à Energia Elétrica
SE	Secretaria Executiva
SEE	Secretaria de Energia Elétrica
SGM	Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

SIGLA	DESCRIÇÃO
SIE	Sistema de Informações Energéticas
SIM	Sistema da Informação da Mineração
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
SPE	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SREIDI	Sistema do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura, em Projetos de Infraestrutura do Setor de Energia Elétrica.
SREIDIMIN	Sistema do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, em Projetos de Investimento em Minerodutos.

ANEXO I - Conjunto Informacional do Inventário de Bases de Dados - PDA/MME 2022-2024

ID	Nome da Base de Dados	Descrição	Detalhamento da Base - conjuntos de dados	Unidade	Responsável	Contato	Periodicidade	Meta/Prazo
DB1	SCAEE	Informações físico financeiras dos contratos de distribuidoras e de solicitações de ligação de energia elétrica em todo o país. Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia do Governo Federal	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade de unidades consumidoras atendidas por programa, município, mês e ano; Quantidade de recursos empenhados e/ou pagos, por contrato; Valores contratados com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), com empréstimo da Reserva Global de Reversão (RGR), da Caixa Econômica Federal (CEF), entre outras fontes; Valores de contrapartida e/ou participação do Agente Executor, por mês/ano de ocorrência da primeira e da última liberações; Valores pagos da CDE, RGR e CEF, por mês/ano de ocorrência da primeira e da última liberações. 	SEE/DPUE	André Luiz Dias de Oliveira (Diretor do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia Elétrica - DPUE)	dpue@mme.gov.br andre.dias@mme.gov.br Kisney.santos@mme.gov.br	Mensal	Publicada
DB2	SIE Brasil	Informações energéticas do Brasil	<ul style="list-style-type: none"> Oferta, comércio, transformação e demanda de energia, por fonte e setor econômico; Matrizes energéticas, elétricas e de consumo setorial de energia; Instalações Energéticas; Recursos e reservas; Preços e tarifas; Emissões de CO2; Demografia e economia; Indicadores. 	SPE/DIE	Gustavo Masili (Coordenador Geral de Informações Energéticas)	die@mme.gov.br; gustavo.masili@mme.gov.br	Anual	Publicada
DB3	SIM	Monitoramento de concessões e projetos minerários além de manutenção do banco de dados da tramitação de processos minerários no MME	<ul style="list-style-type: none"> Nº de processos minerários com trâmite na SGM (por tipo de processo); Nº de portarias de lavra outorgadas pelo Ministro de Minas e Energia (por substância, por período, por UF); Status da tramitação do processo minerário dentro do MME; Densidade de processos minerários por região; Visualização dos processos minerários em mapa. 	SGM/DGPM	José Luiz Ubalino de Lima (Coordenador-Geral de Geologia e Recursos Minerais)	jose.ubaldino@mme.gov.br	Mensal	Publicada
DB4	SREIDI	Informações sobre as declarações de benefícios para os projetos aprovados no REIDI	<ul style="list-style-type: none"> Investimento Total Com incidência e Sem Incidência de PIS/PASEP e Cofins (R\$), Benefícios Fiscais (R\$); Data de Início e Fim da Execução do Projeto, Tipo do Ato de Outorga, Nº do Ato da Outorga, Data do Ato da Outorga; Número do Leilão, Tipo de usina, de Projeto, de combustível, Potência (kW), Tipo de leilão, Extensão de LT, Potência Instalada (MW); Quantidade de Subestações, Capacidade de Transformação (MVA); Informações detalhadas do Projeto, como CNPJ, Nome empresarial/Nome do titular, Nome do Projeto, Descrição do Projeto, Localidade(UFs e Municípios), número e data de Publicação da Portaria. 	SPE/DOC	Maurício de Oliveira Abi Chahin (Diretor do Departamento de Outorgas de Concessões)	doc@mme.gov.br mauricio.abi-hahin@mme.gov.br	Mensal	Publicada
DB5	Publicare	Informações sobre potenciais investidores, imprensa nacional e estrangeira oferecendo notícias, dados, informes e novidades de um modo geral sobre os mais diversos temas que envolvem os segmentos atendidos pelo MME	<ul style="list-style-type: none"> Informações sobre projetos das áreas de energia elétrica, mineração e petróleo, gás e biocombustíveis; andamento de leilões de geração de energia nova; leilões de transmissão; leilões de suprimento aos sistemas isolados; leilões de áreas da ANM; licitações de blocos para produção de petróleo e gás natural. 	SE/AEGP	Laerte Gomes de Brito (Coordenador Geral de Planejamento, Finanças E Controle)	laerte.brito@mme.gov.br	Mensal	mar/23
DB6	SAPED	Informações sobre o recolhimento de recursos para Pesquisa e Desenvolvimento em eficiência energética, por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica.	<ul style="list-style-type: none"> Empresa CNPJ Mês/Ano de Referência Valor Arrecadado 	SPOA/CGOF	Amantino Soares de Oliveira (Coordenador de Administração Financeira)	CGOF.mme.gov.br amantino@mme.gov.br	Mensal	ago/23
DB7	SREIDIMIN	Informações sobre as solicitações de habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI - Minerodutos	<ul style="list-style-type: none"> Razão Social CNPJ Nome do Projeto Descrição do Projeto Portaria Data Início Data Fim Município UF Status do Processo 	SGM/DTTM	Adriana de Souza Oliveira (Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral)	adriana.oliveira@mme.gov.br	Trimestral	dez/23